

O pagamento será efectuado no acto da assinatura do contrato, em numerário ou cheque visado emitido em nome da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

13 de Outubro de 2006. — O Director da Circunscrição Florestal,
Fernando Coucelo. 1000306140

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Alvará n.º 8/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado para Além da Escola — Centro de Estudos e ATL sito na Rua do Dr. José Joaquim d'Almeida, 819, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, propriedade de Tagus Centro de Estudos e Actividades de Tempos Livres, L.ª, requerente, Tagus Centro de Estudos e Actividades de Tempos Livres, L.ª.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Centro de Actividades de Tempos Livres;
Lotação máxima — 28 utentes por turno.

27 de Maio 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo.* 3000217342

Alvará n.º 16/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado PLURIAPOIO — Apoio Domiciliário, sito na Rua de Lucinda Simões, 10, B, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de a PLURIAPOIO — Apoio Domiciliário, L.ª, requerente a PLURIAPOIO — Apoio Domiciliário, L.ª.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — serviços de apoio domiciliário;
Lotação máxima — 70 utentes.

9 de Agosto de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo.* 3000217341

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Alvará n.º 9-VS

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Creche, Jardim e ATL a Casinha do Traquina, L.ª, sito na Travessa do Cruzeiro, 4, Bairro de Santa Eulália freguesia de Repeses, concelho de Viseu, distrito de Viseu, propriedade de Guida Isabel Branco Macedo Gomes e Sandra Maria Marques Ferreira.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Creche — 33 utentes;
ATL — 20 utentes.

16 de Agosto de 2006. — Pelo Director, o Adjunto, *João Cruz.* 3000215757

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado

contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a Susana Isabel Paupreto Careca ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira, no Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 5 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.* 3000215759

Despacho (extracto)

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a Natália Maria Rosário Amaro Gonçalves, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Almodôvar, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.* 3000215761

Despacho (extracto)

Por despacho de 18 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a Ana Margarida Borges Ramalho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, no Centro de Saúde de Odemira e na Unidade de Saúde Pública, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.* 3000215762

TRIBUNAIS

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio

Processo n.º 1358/06.3TBAMT.
Insolvência pessoa colectiva (requerida).
Credor: António Pereira Ribeiro.
Insolvente: Irmãos Ferraz, Pereira — Soc. Const., L.ª

Irmãos Ferraz, Pereira — Soc. Const. L.ª, número de identificação fiscal 504315196, lugar do Carvalhal, Vila Caiz, 4600-784 Amarante.

Dr. António Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão a 4.º, C, apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Efeitos do encerramento — os previstos nos artigos 230.º, n.º 1, alínea d), e 232.º, n.º 2, do CIRE.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares.* — O Oficial de Justiça, *Maria Dina Nunes de Barros.* 3000217306